Ata nº 85 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (25.05.98), tendo na Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, na Vice-Presidência o Vereador Itamar dos Santos e na Secretaria o Vereador José Wander Moreira. Às 19h09min o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir, o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Sr.es Vereadores, constatando-se a ausência única e momentânea do Edil Miguel Gasparoni. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº 84 da sessão anterior. Ninguém manifestou. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). Passa-se para a Leitura do Protocolo: 1) Ofício de 19.05.98, do Dr. Fernando Luiz Fortucci Lopes, comunicando que na Clínica São Januário foram notificados 21 casos de dengue; 2) Of. 04/CH.GP/98 de 20.05.98, do Sr. Nelson da Silva Barbosa, enviando cópia de documentos sobre o Convênio de Cooperação entre o Estado de Minas e o Município de Ubá, para execução das atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro; 3) Of. 05/CH.GP/98, de 20.05.98, do Sr. Nelson da Silva Barbosa, encaminhando cópia do Convênio 19/98, celebrado entre o Município de Ubá e a Associação Beneficente Católica; 4) Convite do Tiro de Guerra nº 04-028, para Olimpíada dos Tiros de Guerra – 1998; 5) Convite do Presidente do Intersind, abertura oficial da Femur-98; 6) Of. 01 /98, de 22.05.98, do Presidente do D.A. da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá, solicitando informações sobre o repasse da verba destinada a alunos universitários carentes; 7) Convite da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para entrega dos prêmios do VII Concurso de Poesia “Leocádia Godinho e Siqueira”; 8) Of. 44/DP/SMA/98, de 20.05.98, da Sra. Onélia Gomes Silveira, atendendo à solicitação feita por meio do Requerimento nº 122/98; 9) Sind-Ute, de 25.05.98, do Prof. Edmar Pereira Lopes, enviando Plano de Carreira da Educação; 10) Parecer Jurídico nº 04.05.DOC, de 14.05.98 do Dr. Manoel Rothier do Amaral, sobre Projeto de Lei nº 13/98, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, pelos bancos e demais estabelecimentos de crédito, de sanitários e bebedouros, destinados aos seus usuários; 11) Cartão do Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia, agradecendo a Moção de Pesar recebida por ocasião do falecimento de seu pai; 12) Ofício de 25.05.98 do Dr. Júlio César Bellei de Carvalho, atendendo à solicitação feita por meio do Of. CMU 274/98. Final do Protocolo. Registra-se que o Edil Miguel Gasparoni chegou às 19h18min, durante a Leitura do Protocolo. Passa-se para a Leitura de Pareceres. A Presidência suspendeu a sessão às 19h21min, a pedido do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Reabertos os trabalhos às 19h33min, o Sr. Secretário procedeu à Leitura do Parecer CLJR-045/98. Passa-se para a Leitura das Proposições dos Sr.es Vereadores, a saber: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS JACOB:1) Requerimento nº 135/98, requerendo da Presidência que se expeça convite ao Dr. Júlio César Bellei de Carvalho, Chefe do Departamento de Operação e Distribuição Oeste da CFLCL, para que o mesmo compareça a esta Casa de Leis, em uma


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

reunião extraordinária, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos reajustes nas tarifas de energia elétrica de nosso Município. Por solicitação do Edil Edvaldo Baião Albino, requer ainda que seja autorizado o debate sobre outros assuntos pertinentes à CFLCL. Por solicitação da Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro, requer ainda que seja estendido convite para estarem presentes a esta reunião extraordinária aos advogados do Procon, aos advogados da CFLCL, à subseção da OAB local, na pessoa de sua Presidente Dra. Ângela Maria Marques, e ao Defensor e Curador do Consumidor, Promotor de Justiça de nossa Comarca, para debaterem acerca dos aumentos abusivos das contas de luz. Por solicitação do Edil Miguel Gasparoni, requer ainda que seja estendido convite para também estarem presentes a esta reunião extraordinária, ao Setor Jurídico e à Diretoria de Operações da CFLCL, para comparecerem a esta reunião quando da discussão deste assunto, informando aos mesmos, com antecedência, os temas a serem abordados. Por solicitação do Edil Ademir de Paula, requer ainda que seja estendido convite à Prefeitura Municipal de Ubá, na pessoa do responsável em assuntos pertinentes à CFLCL, para também estarem presentes a esta reunião extraordinária; 2) Representação nº 028/98, solicitando o envio de correspondência à Fundação Nacional de Saúde, no sentido de que o Município de Ubá seja incluído como prioritário para a vacinação em massa contra a Febre Amarela; 3) Representação nº 029/98, solicitando o envio de correspondência ao Comitê Assessor da Gerência do Ministério da Saúde, no sentido de que o Município de Ubá seja incluído como prioritário para a vacinação em massa contra a Febre Amarela; 4) Projeto de Lei Complementar nº 053/98, que "Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Art. 50 da Lei Complementar nº 001, de 31.12.90, que 'Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ubá'". VEREADOR ADEMIR DE PAULA: 1) Indicação nº 076/98, solicitando ao Sr. Prefeito que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a realização de patrolamento das estradas de acesso à Pedra Branca, até a divisa com o Município de Tocantins, pois as mesmas encontram-se em estado precário de conservação, esclarecendo ainda que a administração do Município de Tocantins já está fazendo sua parte. VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO FAGUNDES REIS: 1) Moção de Congratulações e Aplausos nº 094/98 ao Dr. Josué Christiano Gomes da Silva, Diretor Vice-Presidente e Superintendente Geral da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS, pela outorga do Mérito Industrial de 1998, conferida pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, em sessão que está sendo realizada na noite de hoje, no Centro de Cultura Nausen Araújo, em Belo Horizonte-MG; 2) Requerimento nº 145/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá as seguintes informações, com espeque no art. 56, Parágrafo Único, da LOM/Ubá: 1º- em termos numéricos (reais), qual foi a receita arrecada pelo Município no exercício de 1997 com a cobrança da Taxa de Iluminação Pública?; 2º- O que isso significa em termos percentuais em relação à receita tributária própria realizada no exercício de 1997?; 3º- Qual foi, em reais, a receita arrecada pelo Município nos


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

meses de janeiro, fevereiro, março e abril do exercício corrente (1998) com a cobrança da Taxa de Iluminação Pública?; 4º- O que isso significa em termos percentuais em relação à receita tributária própria já realizada?; 5º- Existe Convênio entre o Município e a empresa concessionária dos serviços de energia elétrica para a cobrança do referido tributo?; 6º- Em caso positivo, obséquio proceder ao encaminhamento à Câmara Municipal de Ubá de cópia do referido instrumento legal. VEREADOR ITAMAR DOS SANTOS: 1) Indicação nº 077/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a construção de um Salão Comunitário nos fundos do Posto de Saúde do Distrito de Miragaia, com a finalidade de realização de palestras de medicina preventiva; 2) Indicação nº 078/98, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine o término das obras do Posto de Saúde do Distrito de Ubari, principalmente de seu Salão Comunitário que servirá também para a realização de palestras de medicina preventiva; 3) Indicação nº 079/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a realização de estudos visando a compra de uma geladeira e uma cortina para o posto de saúde do distrito de Ubari; 4) Indicação nº 080/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a realização de tratamento de água nos distritos de Ubari, Miragaia e Diamante; 5) Indicação nº 081/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a realização de estudos visando a aquisição de três motocicletas a serem usadas pelos agentes comunitários nos distritos de Ubari, Miragaia e Diamante; 6) Indicação nº 082/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a troca de gabinete odontológico do posto de saúde de Diamante, pois o mesmo já está ultrapassado; 7) Indicação nº 083/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a realização de patrolamento da estrada nas proximidades da residência do Sr. Hélio Rodrigues da Silva, no distrito de Miragaia; 8) Indicação nº 084/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine o desentupimento de um bueiro localizado na Rua São Bento, nº 45, bairro Talma; 9) Indicação nº 085/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo providencie uma mesa ginecológica, um telefone, uma estufa, um ventilador, um filtro grande, uma geladeira e uma estante para o posto de saúde do distrito de Miragaia; 10) Indicação nº 086/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a colocação de um telefone, uma mesa ginecológica, uma cortina e um ventilador no posto de saúde do distrito de Diamante; 11) Moção de Pesar nº 088/98, pelo falecimento do Sr. Jayme Laurindo Basílio, ocorrido no último dia 17 p.p.; 12) Moção de Congratulações e Aplausos nº 089/98 aos seguintes membros do programa de saúde da família pelo excelente serviço prestado pelos mesmos junto a este importante setor de saúde pública: Maria das Graças Azevedo (enfermeira chefe), Mônica Regina Pires Costa (técnica de enfermagem), Carla Daniela de Assis (agente comunitária), Lúcia de Fátima Rodrigues Gomes (agente comunitária), Silvana Conceição Silva Soares (agente comunitária), Manoel Sérgio Lamas (agente comunitário), Nilda Oliveira


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Lamas (agente comunitária), Marlene Fernandes de Oliveira Lamas (agente comunitária), Maria Helena da Silva (auxiliar de serviços), Maria Célia de Paula (auxiliar de saúde), Maria Aparecida Rocha de Oliveira (auxiliar de saúde) e Vânia Margareth da Silva (agente comunitária). VEREADOR JOSÉ WANDER MOREIRA: 1) Indicação nº 091/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto instituindo a realização periódica de uma conferência sobre meio ambiente. VEREADOR LUIZ ALBERTO GRAVINA: 1) Moção de Congratulações e Aplausos nº 090/98 aos proprietários do cinema Maso, Fernando de Oliveira Costa, Fernando José de Oliveira e Iveline Maria de Oliveira, por sua inauguração em nosso município ocorrida na semana passada; 2) Representação nº 030/98 solicitando ao diretor proprietário da clínica São Januário no sentido de que o mesmo proceda a estudos urgentes que viabilizem a criação por parte desta clínica de um plano de saúde visando o atendimento às famílias carentes de nosso município. VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI: 1) Requerimento nº 136/98 requerendo a remessa deste a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no sentido de que os mesmos, ouvido o Vereador Dr. Fernando Fagundes Reis, procedam uma emenda no Projeto de autoria deste, que visa criar o Dia da Manga em nosso município, de forma que esta data seja comemorada em período em que as nossas Mangueiras estejam produzindo, como por exemplo: no primeiro ou segundo domingo de dezembro. VEREADORA ROSA MARIA ARAÚJO DE CASTRO: 1) Representação nº 031/98 solicitando ao gerente distrital da Copasa/MG local a gentileza de determinar o envio a esta Casa de Leis de cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e essa companhia com a finalidade de recompor calçamento e asfalto no nosso município; 2) Representação nº 032/98 solicitando ao gerente distrital da Copasa/MG local a gentileza de informar a esta Casa de Leis qual é o procedimento correto adotado por esta empresa para que o cliente faça jus à tarifa social real de água praticada pela mesma; 3) Requerimento nº 137/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a realização de calçamento para as ruas da parte alta do bairro São Sebastião, a pedido dos moradores; 4) Requerimento nº 138/98, reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a construção de uma escada ligando a Rua dos Ferroviários à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, a pedido do seu digno diretor, Professor Luiz Alberto Martins; 5) Requerimento nº 139/98 reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da prefeitura atendimento odontológico, através do SUS, para alunos de faixa etária de 07 a 12 anos, que cursam de 1ª a 4ª série das escolas municipais, municipalizadas e estaduais, com tratamento curativo, prevenção e aplicação de flúor; 6) Requerimento nº 140/98 reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a construção de rede de captação de águas


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

pluviais na Rua Alan Kardec, 60 metros aproximadamente, a pedido do morador Sincero da Silva, residente na referida rua no nº 18; 7) Requerimento nº 141/96 reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine, dentro do prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 56 da LOM/Ubá, ao setor competente da Prefeitura, o envio a esta Casa de cópia legível de todo o processo de compra da usina de lixo, bem como demais documentações pertinentes à mesma; 8) Requerimento nº 142/98 reiterando solicitação ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, ou seja, que o mesmo informe a esta Casa quais os recursos (de forma discriminada) que compõem o Fundo Municipal de Saúde. Requer ainda a cópia dos valores repassados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde e os alocados pelo Município de Ubá nos últimos dez meses; 9) Requerimento nº 143/98 reiterando solicitação ao Diretor da Diretoria Regional de Saúde, ou seja, solicitando-lhe as seguintes informações, com data de hoje: a) quantos casos de dengue essa Regional já notificou?; b) que tipo de ação essa Regional tem empreendido junto aos órgãos municipais e até mesmo do âmbito estadual para o combate do mosquito transmissor da dengue em nossa cidade?;10) Requerimento nº 144/98 reiterando solicitação ao gerente distrital da Copasa/MG local, ou seja, que o mesmo determine que se faça, o mais rápido possível, o interligamento entre a parte alta de abastecimento de água do bairro dos Vicentinos à Rua Sebastião Paiva Soares, bairro São Domingos, visando com isto sanar a constante falta de água nessa região, salientando que já existem pedidos nesse sentido dos moradores, por escrito, desde a época em que o Dr. Narciso Lanini Filho era gerente distrital dessa empresa. VEREADOR SEBASTIÃO ANTONIETTO: 1) Indicação nº 088/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a colocação de meio-fio, se possível calçamento, cascalhamento, troca de rede de esgoto de 6 para 8 polegadas, para a Rua "G" no povoado São Domingos, na colônia Padre Damião, a pedido dos moradores; 2) Indicação nº 089/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine, por gentileza, a colocação de duas placas de "carga e descarga" na Avenida Governador Valadares, nº 874, em frente ao bar do Sr. Ary, para atender a "Casa Plantas e Animais"; 3) Indicação nº 090/98 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a realização de canalização do Córrego localizado em São Domingos, na colônia Padre Damião, beneficiando a todos os moradores com essa obra, que não suportam mais tanto mal cheiro e pernilongos naquela região. VEREADORES ANTÔNIO CARLOS JACOB E ADEMIR DE PAULA: 1) Moção de Pesar nº 091/98 pelo falecimento do Sr. Francisco Moreira Abreu, ocorrido recentemente; 2) Moção de Pesar nº 092/98 pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Parma, ocorrido recentemente. VEREADORES ANTÔNIO CARLOS JACOB, ADEMIR DE PAULA E LUÍS ALBERTO GRAVINA: Moção de Pesar nº 093/98 pelo falecimento do Sr. Rafael Stoduto, ocorrido recentemente. VEREADORES ADEMIR DE PAULA, SEBASTIÃO ANTONIETTO, ANTÔNIO CARLOS JACOB, FERNANDO ANTÔNIO


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

FAGUNDES REIS E ROSA MARIA ARAÚJO DE CASTRO: Projeto de Lei nº 034/98, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Luiz Gonzaga Reis e contém outras disposições". VEREADORES SEBASTIÃO ANTONIETTO, ANTÔNIO CARLOS JACOB, FERNANDO ANTÔNIO FAGUNDES, ADEMIR DE PAULA E ROSA MARIA ARAÚJO DE CASTRO: Projeto de Lei nº 035/98, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Luiz Eugênio Fonseca Magalhães e contém outras disposições". VEREADORES JOSÉ WANDER MOREIRA, LUIZ ALBERTO GRAVINA, OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES, CÉLIO BOTARO E ITAMAR DOS SANTOS: Projeto de Lei nº 036/98, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Marcelo Andrade". VEREADORES FERNANDO ANTÔNIO FAGUNDES REIS, ADEMIR DE PAULA, GERALDO BICALHO CALÇADO, SEBASTIÃO ANTONIETTO E EDVALDO BAIÃO ALBINO: Projeto de Lei nº 037/98, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Sra. Maria Consuelo de Oliveira Pires e contém outras disposições". Final das Proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação final da seguinte matéria: Parecer da CLJR nº 032/98 referente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 51/98, de autoria do Executivo, que "Cria o serviço de controle interno - Controladoria Geral da Administração Direta e Indireta do Município de Ubá e dá outras providências". Em discussão, o Edil Miguel Poggiali Gasparoni solicitou, depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais, para que a presente matéria sofra 2ª e 3ª votações de uma só vez. Todos concordaram. A seguir, usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob, que na oportunidade fez um apelo aos demais Edis no sentido de que a presente matéria seja rejeitada em votação final, por achar inoportuna a criação de mais este cargo que será de alto custo para o cofre público municipal, salientando ainda que este dinheiro que será gasto com este cargo poderia ser utilizado em ações assistenciais em nosso município, portanto, se posta contrário à aprovação deste Projeto. Em 2ª e 3 votações, o Projeto de Lei Complementar nº 51/98 foi aprovado por 8 (oito) votos a favor e 6 (seis) votos contrários. Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Parecer da CLJR nº 043/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 31/98, de autoria do Edil Fernando Antônio Fagundes Reis, que "Obriga a inserção nos impressos a serem distribuídos neste Município da inscrição 'Não jogue este impresso na via pública' e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifesta. Em 1ª discussão e votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). 2) Parecer da CLJR nº 044/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 28/98, de autoria do Edil Edvaldo Baião Albino, que "Regula o uso do carro de escape nos Transportes Coletivos de Ubá-MG e dá outras providências". Em discussão, com a palavra o Edil Miguel Poggiali Gasparoni, membro titular da CLJR, que na oportunidade cumprimentou o Edil Vadinho Baião pela feliz iniciativa de apresentar esta matéria, ao tempo em que ressaltou que existe uma Emenda ao presente Projeto, de autoria da CLJR, propondo


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

acrescentar Parágrafo Único ao Art. 1º do mesmo, fixando em 10 meses o prazo para regularizar os ônibus em circulação. A seguir, o Sr. Presidente colocou o presente Projeto e a emenda apresentada pela CLJR em 1ª votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade (14 votos). 3) Parecer CLJR 037/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 027/98, de autoria do Executivo, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências". A presente matéria encontra-se com vista ao Edil Antônio Carlos Jacob.Com a palavra o Vereador em questão, que na oportunidade apresentou sua justificativa de solicitação de vista, onde na mesma apresentou a seguinte proposta de emenda: sugerir o apoiamento à proposta de emenda do Vereador Fernando Fagundes, porém estabelecendo o limite de 3% para o limite de reserva de contingência. Em seguida, o Edil Paulo César Raymundo indagou à Presidência como será o critério de ordem para votação das emendas apresentadas ao presente Projeto. A Presidência esclareceu que a votação das emendas será realizada por ordem de entrada nesta Casa, ou seja, serão votadas inicialmente as emendas de autoria do Edil Fernando Fagundes, depois de autoria do Edil Paulo César Raymundo, e por último a emenda apresentada pelo Edil Antônio Carlos Jacob. O Edil Miguel Gasparoni esclareceu que existem, portanto, duas emendas para limite de reserva de contingência, uma de autoria do Edil Fernando Fagundes, propondo limite de 10%, e outra de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, que propôs o limite de 3% para reserva de contingência, sendo esta a ordem de votação das mesmas, como já colocado pelo Sr. Presidente. Em seguida usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que ressaltou ter ainda dúvidas quanto ao processo de votação desta emenda. A Presidência esclareceu que as emendas que se referem ao limite para reserva de contingência serão colocadas em discussão e votação, sendo que se caso a primeira emenda for aprovada, as demais ficam automaticamente prejudicadas, e caso contrário, colocará as demais em discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente encerrou a discussão colocando por consequente em votação as emendas apresentadas ao presente Projeto de Lei: emendas de autoria do Edil Fernando Fagundes: emenda nº 01 - acrescenta inciso ao art. 5º: art. 5º (omissis) - inciso IV - a previsão inflacionária para o exercício de 1999. Em votação, a presente emenda foi aprovada por unanimidade (14 votos). Emenda nº 02 - acrescenta, onde couber, inciso ao art. 11º - inciso - transporte, incluindo a plena utilização do transporte coletivo para as pessoas portadoras de deficiência e seu acompanhante, quando necessário, nos termos do art. 252 da Lei Orgânica Municipal. Em votação, a presente emenda foi aprovada por unanimidade (14 votos). Emenda nº 03 - acrescenta artigo onde couber: artigo - figurará na Lei Orçamentária uma reserva de contingência que poderá corresponder a até 1% do valor total da receita orçamentária estimada. Em votação a presente emenda foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários e 6 (seis) votos favoráveis. Emenda nº 04- acrescenta artigo onde couber: artigo - qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária financeira que gere


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 1999 somente será aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa da renúncia de receita que acarreta, bem como as despesas em idêntico montante, que serão anuladas automaticamente nos orçamentos do exercício referido, não cabendo anulação de despesas correntes ou amortização das dívidas. Em votação, a presente emenda foi aprovada por unanimidade (14 votos). Emenda nº 05 - acrescenta artigo onde couber: artigo - da Lei orçamentária anual, referente ao exercício de 1999, constarão as propostas resultantes das audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal, apresentadas de comum acordo com as associações de moradores devidamente constituídas, observada a disponibilidade orçamentária. Em votação, a presente emenda foi aprovada por unanimidade (14 votos). A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a emenda de autoria do Edil Paulo César Raymundo apresentada esta matéria: Emenda - propõe que o limite para reserva de contingência seja estipulado em até 10% do valor total da receita orçamentária. Em votação, a presente emenda foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, ficando, portanto, prejudicada a emenda de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, apresentada este Projeto na noite de hoje. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/98, já incluídas as emendas apresentadas ao mesmo e aprovadas. Em primeira votação, o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições dos Sr.es Vereadores. O Edil Fernando Fagundes solicitou a votação em separado do Requerimento nº 136/98, de autoria do Edil Miguel Gasparoni. O Edil Miguel Gasparoni solicitou autorização do Edil Fernando Fagundes para assinar com o mesmo na Moção de Congratulações e Aplausos dirigida ao Dr. Josué Christiano Gomes da Silva, tendo sido autorizado. O Edil Antônio Carlos Jacob solicitou a votação em separado das Representações nº 028 e nº 029/98, ambas de sua autoria, referentes à vacinação em massa de nossa população contra a Febre Amarela, como também da Indicação nº 090/98, de autoria do Edil Sebastião Antonietto, referente à canalização do Córrego localizado no povoado São Domingos na Colônia Padre Damião. O Edil Ademir de Paula solicitou autorização da Vereadora Rosa Araújo para assinar com a mesma em suas proposições referentes ao bairro São Domingos, tendo sido autorizado. A seguir o Sr. Presidente esclareceu aos Sr.es Vereadores que as assinaturas de endossos deverão ser colocadas na noite de hoje, sendo que a Presidência não mais autorizará assinatura no dia posterior às reuniões. Em votação, as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação as proposições que foram destacadas, a saber: 1) Requerimento nº 136/98, do Edil Miguel Gasparoni, onde solicita a remessa do presente requerimento à CLJR, no sentido de que seus membros, ouvido o Vereador Dr. Fernando Fagundes Reis, procedam em emenda ao Projeto de autoria deste, que visa criar o Dia da Manga em nosso Município, de forma que esta data seja comemorada em período em que nossas Mangueiras estejam


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

produzindo, como por exemplo no primeiro ou segundo domingo de dezembro, que foi solicitada sua votação em separado pelo Edil Fernando Fagundes. Com a palavra o Vereador em questão, que solicitou inicialmente que fosse feita novamente a leitura do mencionado requerimento, tendo assim o Sr. Secretário procedido. A seguir usou a palavra o Edil Fernando Fagundes que em referência a essa proposição concorda com o teor da mesma, tendo o mesmo esclarecido que o Projeto de Lei de sua autoria foi apresentado nesta Casa a pedido do Lions Club de Ubá, achando bastante viável no sentido da CLJR examinar a reivindicação do Lions, como também do nobre Edil Miguel Gasparoni. O Edil José Wander Moreira esclareceu que existia uma discussão no sentido de que fosse criado o Dia da Mangueira, visando a arborização de nosso município, sendo que posteriormente poderia ser criado o Dia da Manga, no sentido de divulgar a nossa Manga Ubá. A seguir usou a palavra o autor do presente requerimento, Vereador Miguel Gasparoni, que na oportunidade ressaltou que o nosso município é conhecido através da cultura, por ser terra de Ary Barroso, através da economia, por seu grande Polo Moveleiro, e através da agricultura e cultivo, pela terra da Manga. Esclareceu ainda o Edil Miguel Gasparoni que sua sugestão é no sentido de que o Dia da Manga seja comemorado na época de sua produção que é no final do ano, podendo ser comemorado em setembro, como desejado pelo Lions Club, o Dia da Mangueira, portanto, diz o Edil Miguel Gasparoni que esta sugestão poderia ser levada ao conhecimento desse clube de serviço para ver a viabilidade da concretização desta sugestão, tendo o mesmo ressaltado por derradeiro a importância no sentido da Câmara Municipal de Ubá estabelecer a data. Em votação, o Requerimento nº 136/98 foi aprovado por unanimidade (14 votos) .2) Representações nº 028 e nº 029/98, de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, referentes à vacinação em massa de nossa população contra a Febre Amarela, e Indicação nº 090/98, de autoria do Edil Sebastião Antonietto, referente à canalização do córrego localizado no povoado de São Domingos, na Colônia Padre Damião, que foram destacadas pelo Edil Antônio Carlos Jacob para a discussão e votação em separado dos mesmos. Com a palavra o Vereador em questão, que em referência à Indicação nº 090/98, de autoria do Edil Sebastião, ressalta que a apresentação da mesma é bastante oportuna. Realmente o Córrego localizado no povoado São Domingos na Colônia Padre Damião encontra-se em estado precário, muito sujo, sendo que os próprios moradores daquela região é que estão fazendo a limpeza do mesmo, ao tempo em que esperam uma maior atenção por parte da administração municipal, não só para o povoado São Domingos, como também para o povoado Boa Vista, pois os moradores das referidas localidades pagam seus impostos e não estão tendo nenhum tipo de benefício por parte da administração Municipal, tendo o Edil Antônio Carlos Jacob esclarecido que a Companhia Força e Luz tem atendido os anseios daquelas comunidades com a troca de lâmpadas e conservação da rede de luz, e a Empresa de Correios, em atendimento a requerimento deste Vereador, irá implantar naquela localidade um posto dessa empresa,


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

facilitando com isso o serviço de postagem para seus moradores. Em relação às representações nº 028 nº 029/98, ambas de sua autoria, referentes à vacinação em massa de nossa população contra a Febre Amarela, o Edil Antônio Carlos Jacob faz Inicialmente um alerta quanto à proliferação da dengue em nosso município, ressaltando a grande necessidade de se conter essa epidemia, que na verdade se transformou em pandemia, tamanhos os casos de dengue em nossa cidade, e neste aspecto coloca a importância da vacinação em massa de nossa população contra a Febre Amarela, doença esta que é também transmitida pelo Aedes aegypti, o mesmo vetor da dengue, levando-se em consideração o grande fluxo de caminhões de nosso município para o Norte, Nordeste de nosso país Portanto, diz o Edil Antônio Carlos Jacob, as autoridades da Saúde de nosso município tem que ficar em estado de alerta quanto a estas doenças, tomando precauções para evitar o surto tanto da dengue hemorrágica como da febre amarela em nosso município, solicitando por derradeiro dos demais Edis para que todos assinem nessas representações, pela relevância das mesmas. A seguir usou a palavra o Edil Sebastião Antonietto, que inicialmente parabenizou o Edil Antônio Jacob pela iniciativa da limpeza dos Córregos do povoado São Domingos na Colônia Padre Damião, tendo o mesmo ressaltado ainda que deveria ter englobado em sua indicação uma solicitação ao Sr. Prefeito no sentido que o mesmo intercedesse junto ao engenheiro da Prefeitura para que fizesse um levantamento para o possível retamento daquele Córrego, pois o mesmo possui muitas curvas e é justamente nestes pontos onde se concentra a maioria da sujeira, ocasionando inclusive o entupimento da rede de esgoto daquela localidade. Portanto, diz o Edil Sebastião Antonietto que irá solicitar o retamento desse Córrego diretamente ao Sr. Prefeito. Em votação englobada, as Representações nº 028 e 029/98 e a Indicação nº 090/98 foram aprovadas por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão e votação as matérias que se encontram pendentes na Casa, a saber: 1) Requerimentos nº 094 e 095/98, ambos de autoria do Edil Vadinho Baião, referentes, respectivamente, a criação de novos pontos de táxi no município de Ubá e implantação de taxímetros nos táxis do município de Ubá, que se encontram com vista ao Edil Oswaldo Peixoto Guimarães. Com a palavra o Vereador em questão, que apresentou sua justificativa de solicitação de vista às presentes proposições, onde na mesma coloca ter analisado mais detalhadamente as mesmas, inclusive seus anexos, liberando por consequente para tramitação normal em Plenário. O Edil Paulo César indagou à Presidência se o projeto do taxímetro está com solicitação de regime de urgência. A Presidência respondeu que não se trata de projeto e sim de um requerimento de autoria do Edil Vadinho Baião, tendo a Presidência esclarecido que não mais irá conceder vista dos presentes Requerimentos, cabendo ao Vereador que achar prejudicado entrar com recurso contra o ato desta Presidência. A seguir usou a palavra o Edil Miguel Gasparoni, em relação ao requerimento nº 095/98, sobre a instalação de taxímetro nos táxis do município de Ubá, deixa bem claro achar que este deveria continuar tramitando na Casa, ainda mais neste


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

momento, pois na quinta-feira haverá uma reunião na prefeitura justamente para este fim, e além do mais, diz o Edil Gasparoni, o Centro dos Chauffeurs já se manifestou sobre o assunto, esclarecendo ainda existência de proposição neste mesmo sentido, já aprovada nesta Casa, de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina, Portanto, diz que esta Casa estará votando uma matéria sobre assunto que já encontra-se em fase adiantadíssima, pois como já colocado irá realizar na quinta-feira, na prefeitura, uma reunião para tratar justamente dos taxímetros, achando prudente esta Casa continuar com este requerimento tramitando, tendo o Edil Gasparoni ressaltado que se caso o mesmo for colocado em votação irá votar favorável, deixando bem claro seu ponto de vista sobre esta questão, colocando por derradeiro que o presente requerimento, de acordo com o Regimento Interno da Casa, deve ser reiterando a indicação de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina, que existe nesta Casa neste mesmo sentido. A seguir usou a palavra o Edil Vadinho Baião, que na oportunidade estranhou o fato da posição do Edil Miguel no sentido de não se votar uma proposição referente a um assunto que se encontra em fase adiantada para sua concretização, pois nesta Casa já se voltaram inúmeros requerimentos de obras que já estavam sendo realizadas. Portanto, diz o Edil Vadinho Baião que sua intenção é no sentido de colaborar não somente com os taxistas, como também com nossa população nesta questão, colocando, em seu modo de entender, que está havendo neste episódio um ciúme político, ou seja, da possibilidade de render frutos políticos para o autor deste requerimento, fato este que descarta, pois sua real intenção é de colaborar tanto com a população como com os taxistas, e diante disto solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 095/98. A seguir usou a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que deixou registrado em ata sua solidariedade com a manifestação do Edil Vadinho Baião referente a esta questão, fazendo das palavras do mesmo, as suas. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento nº 094/98. O Edil Miguel Gasparoni solicitou que fosse feita novamente a leitura do mesmo, tendo assim o Sr. Secretário procedido. A seguir usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob, ressaltando que existe uma relação entre os Requerimentos 94 e 95/98, pois realmente existe a necessidade da implantação de taxímetros nos taxis de nosso município, achando que a implantação de novos pontos de táxi em nosso município deve ser analisada após a implantação dos taxímetros, pois só após a implantação destes é que terá uma posição se esta foi benéfica ou não, tanto para os taxistas como para a população, achando inclusive ser necessária a criação de pontos de táxis próximos à rede hospitalar, mas não tão colocados aos hospitais, se colocando na oportunidade favorável a ambos os Requerimentos, somente tendo dúvidas quanto aos novos pontos, se seriam colocados novos carros ou se seriam remanejados alguns para estes novos pontos, solicitando portanto uma explicação por parte do Edil Vadinho Baião quanto a esta dúvida. A seguir usou a palavra o Edil Vadinho Baião dizendo não estar entendendo toda essa rejeição a um Requerimento neste sentido, salientando ainda que o Edil Antônio Carlos Jacob está, em seu


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

modo de entender, um pouco equivocado pois não vê nenhuma relação entre os Requerimentos, e além do mais a sua intenção é de criar novos pontos sem o aumento de carros, oferecendo com isso uma maior demanda de serviços para os taxistas de nosso município, e da mesma forma que solicitou a retirada do outro requerimento, solicita também a retirada deste, pois sua intenção é de simplesmente colaborar e não de tirar proveito político, esperando que essa sugestão seja concretizada, a bem da coletividade, tendo a Presidência retirado de tramitação o Requerimento nº 094/98 por solicitação de seu autor. 2) Representação nº 018/98, de autoria da vereadora Rosa Araújo, referente a informações junto à CFLCL, referente aos aumentos das contas de luz em nosso município, que se encontra sobrestada. Com a palavra a autora da presente proposição, vereadora Rosa Araújo que na oportunidade passou às mãos da Presidência documentos a serem anexados à presente Representação, que consta de 297 contas de luz de 61 consumidores devidamente analisadas. O Edil Wander Moreira sugeriu que estas contas fossem encaminhadas à CFLCL, para emissão de parecer por parte desta empresa para verificar as razões destes aumentos. A seguir, usou a palavra a vereadora Rosa Araújo, que no intuito de incrementar mais a sugestão do Edil Wander Moreira, solicita que seja feita também, pela companhia, uma perícia em todos os relógios destes 61 consumidores, porque sem essa perícia, em seu modo de entender, o trabalho ficará perdido pois tem que saber a real razão destes aumentos abusivos havidos nessas contas de luz. A seguir usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que sugeriu que fosse feito um inventário técnico em todos os relógios de nosso município. A vereadora Rosa Araújo concordou com a sugestão do Edil Antônio Carlos Jacob, pois não são somente estas 61 residências que estão com este tipo de problema e sim várias outras que estão reclamando do aumento nas contas de luz. A seguir usou a palavra o Edil Wander Moreira dizendo que em conversa informal com o Dr. Júlio Bellei, indagou ao mesmo quanto a estes aumentos, tendo sido respondido que casos esporádicos existem porque relógio é uma máquina e está sujeita defeitos. Esclareceu ainda o Edil Wander Moreira que o consumidor que se sentir lesado deve reclamar junto a companhia, pois este é um direito do consumidor, e o Dr. Bellei disse que a companhia estará apta a examinar caso por caso, e quanto a realizar ação de inventário em todos os relógios da cidade, o Edil Wander Moreira diz achar desnecessário, citando a sua residência como exemplo, pois não teve nenhum problema de aumento em suas contas de luz. A seguir usou a palavra a Vereadora Rosa Araújo que esclareceu ao Edil Wander Moreira que muitos destes 61 consumidores foram até a companhia reclamar seus direitos, sendo que foram informados que nada de errado tinha em suas contas de luz, esclarecendo ainda que o Dr. Júlio Bellei admitiu, em uma entrevista para a TV Ubá, que fatos desse tipo estão realmente acontecendo em nossa cidade, e por estas razões é que vê a necessidade desta Casa procurar esclarecimentos acerca destes aumentos, pois como já colocou, são inúmeras as reclamações por parte dos consumidores de nosso município. Ressaltou ainda a vereadora


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Rosa Araújo que o PROCON de Ubá intercedeu junto a companhia para resolver essa questão, sendo que a mesma não tomou nenhum tipo de providência para acabar com este problema, esclarecendo ainda que existe consumidor que não está conseguindo sequer pagar suas contas de luz devido a estes aumentos. Em seguida usou a palavra o Edil Miguel Gasparoni solicitando que fosse feita novamente a leitura da Representação de autoria da vereadora Rosa Araújo para sanar suas dúvidas quanto à competência da Câmara Municipal de Ubá em legislar sobre um assunto deste, para que assim possa votar conscientemente nessa proposição. A seguir o Sr. Secretário procedeu à leitura da presente Representação. O Sr. Presidente esclareceu que em atendimento à solicitação do Edil Miguel Gasparoni, a vereadora Rosa Araújo anexou estas 297 contas de 61 consumidores à presente proposição. O Edil Gasparoni esclareceu não ter solicitado que fossem anexadas essas contas nessa Representação, tendo o mesmo esclarecido ainda que quando do início da discussão desta proposição somente indagou se existia algum anexo à mesma, tendo ainda colocado ter sido o Edil Wander Moreira o autor da solicitação de anexar essas contas de luz à presente proposição. Em votação, a Representação nº 018/98 foi aprovada por unanimidade (14 votos). A seguir usou a palavra o Sr. Presidente dizendo que sempre procurou e procurará presidir os trabalhos desta Casa com muita isenção, democracia e imparcialidade, sem favorecer ou prejudicar qualquer vereador que compõem esta Casa de Leis, ao tempo em que solicita dos Edis prestarem atenção ao Regimento Interno desta Casa, pois fará que o mesmo seja cumprido até o último dia de seu mandato junto a esta Presidência. A seguir o Sr. Presidente nominou os seguintes projetos constantes da pauta da Ordem do dia da próxima reunião ordinária, a saber: discussão e votação final: Projetos de Lei nº 27, 28 e 31/98. Em seguida usou a palavra o Edil Wander Moreira que deixou registrado nos Anais do Legislativo Ubaense seus sinceros cumprimentos ao Edil Miguel Poggiali Gasparoni, Presidente da Comissão Organizadora dos festejos em homenagem ao Centenário de Fundação da Sociedade Musical e Cultural "22 de Maio", pelo brilhante evento ocorrido em nossa cidade, tendo o Edil Wander Moreira ressaltado a importância dessa comemoração, ao tempo em que fala de sua emoção ao presenciar o Maestro Marum Alexander regendo cerca de 600 músicos, tocando o Hino Nacional Brasileiro na praça Guido Marliére, portanto diz o Edil Wander Moreira que queria neste momento parabenizar o Edil Gasparoni pela realização de magnífico evento. A seguir usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que comunicou ao plenário da realização, no dia de amanhã, às 18:30 horas, de uma reunião da CPI que apura possíveis irregularidades havidas nas contratações de shows artísticos para a XIII EXAPIC com os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. A seguir o Sr. Presidente confirmou a realização da última Audiência Pública Municipal, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 27, às 19:30 horas, no salão comunitário da Basílica de Nossa Sra. do Rosário, esperando a presença de todos os Edis a esta última audiência. Em seguida o Sr.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Presidente confirmou a realização da próxima reunião ordinária, dia 1º de Junho, às 19 horas, como também da próxima reunião extraordinária mensal para Participação Popular, dia 3 de Junho, quarta-feira, às 19 horas, ocasião em que terá como único inscrito o professor Joaquim Carlos que irá explanar sobre o tema Educação para o Trânsito. Finalizando, o Sr. Presidente deixou registrado os cumprimentos do Legislativo Ubaense ao Edil Sebastião Antonietto, pelo transcurso no dia de hoje de mais um Natalício do mesmo. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 21h10min. Eu, José Wander Moreira, primeiro-secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na sala das sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br